



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## RESOLUÇÃO Nº 19-CEPE/UNICENTRO, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

**Dispõe sobre a redução da carga horária de Estágio Supervisionado em cursos de licenciatura da UNICENTRO e dá outras providências.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO:

Faço saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEPE, considerando a Resolução nº 2-CNE/CP, de 1º de julho de 2015, aprovou, pelo Parecer nº 42-CEPE/UNICENTRO, de 25 de maio de 2018, contido no Protocolo nº 5.944, de 16 de maio de 2018, e eu sanciono, nos termos do art. 9º, inciso X, do Regimento Geral da UNICENTRO, a seguinte Resolução:

Art. 1º O aluno matriculado em curso de licenciatura da UNICENTRO pode obter redução de até cem horas do total de horas destinadas ao Estágio Supervisionado, desde que preencha as seguintes exigências:

I – seja portador de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica;

II – protocole o requerimento de redução de horas em até quinze dias após o início do período letivo previsto para cumprimento desse componente curricular.

Art. 2º Compete à Chefia de Departamento responsável pelo curso analisar o requerimento e, em caso de deferimento, encaminhar ao professor responsável pelo acompanhamento e avaliação do aluno estagiário para a devida adequação do Plano Pedagógico de Estágio.

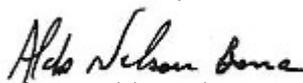
Art. 3º Após a análise e demais providências previstas no artigo anterior, os requerimentos de redução de carga horária de Estágio Supervisionado são encaminhados à Divisão de Apoio Acadêmico para arquivamento na pasta do aluno.

Parágrafo único. No histórico escolar dos alunos que obtiveram deferimento em seu pedido, deve constar observação referente à concessão de redução de carga horária de Estágio Supervisionado, nos termos desta Resolução.

Art. 4º Revoga-se a Resolução nº 12-CEPE, de 27 de fevereiro de 2007.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

  
Prof. Dr. Aldo Nelson Bona,  
Reitor.